

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Divisão de Obras Municipais e Ambiente, na área de Engenharia Civil

----- Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, para exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Ambiente, da Câmara Municipal da Lousã, composto por Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.º vogal efetiva e Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã, na qualidade de 1.º vogal suplente em substituição de Maria Edite Verissimo das Neves.-----

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202502/0517 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 29, de 11 de fevereiro, aviso n.º 4080/2025/2.-----

----- Verificou-se que foram apresentadas 7 candidaturas ao presente concurso:-----

N.º de candidaturas	Nome
PC_TS_Eng.Civ.-CP-CP5/2025	Afonso Luís de Mendonça Figueiredo de Matos Viola
PC_TS_Eng.Civ.-CP-CP3/2025	Hugo Filipe Gomes Ferreira
PC_TS_Eng.Civ.-CP-CP7/2025	Isabel Margarida Lopes dos Santos Ferreira
PC_TS_Eng.Civ.-CP-CP6/2025	Nuno Miguel Marques Gonçalves
PC_TS_Eng.Civ.-CP-CP4/2025	Olegário João Rodrigues Antunes
PC_TS_Eng.Civ.-CP-CP1/2025	Sandra Sofia de Jesus Gonçalves
PC_TS_Eng.Civ.-CP-CP2/2025	Sara Gabriela Raposeiro Ramos Rodrigues

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- I – **Admitir os candidatos**, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico- Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Eng.Civ. -CP-CP3/2025	Hugo Filipe Gomes Ferreira	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Eng.Civ. -CP-CP7/2025	Isabel Margarida Lopes dos Santos Ferreira	C/RJEP - TI	AC+EAC+PCOE
PC_TS_Eng.Civ. -CP-CP6/2025	Nuno Miguel Marques Gonçalves	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Eng.Civ. -CP-CP4/2025	Olegário João Rodrigues Antunes	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Eng.Civ. -CP-CP2/2025	Sara Gabriela Raposeiro Ramos Rodrigues	S/RJEP	PCOE+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **RJEP/TI** - Com Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado; **PCOE** - Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica; **AC** - Avaliação Curricular; **EAC** – Entrevista de Avaliação de Competências.

----- II – **Não admitir os seguintes candidatos**, em conformidade com o disposto nos pontos, conjugados entre si, 7.2, 7.5, 10.2 alínea c) e ponto 10.4 todos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_TS_Eng.Civ.- CP-CP5/2025	Afonso Luís de Mendonça Figueiredo de Matos Viola	a)
PC_TS_Eng.Civ.- CP-CP1/2025	Sandra Sofia de Jesus Gonçalves	a)

Legenda:

a) Não apresentou o documento comprovativo de inscrição na Ordem, como membro efetivo



----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

----- Deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, proceder à notificação dos candidatos os admitidos.-----

----- A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

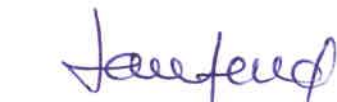
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,


Paulo Rui Carvalhinho Oliveira


Diana Cristina Montenegro Ribeiro


Sara Sofia Correia Mendes